



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano VIII • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUMZQTDBQKI2MTU2NJMZNJ

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 227, de 06 de maio de 2024.

"EXONERA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 356, de 10 de setembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Sr. **LUCAS SANTOS ALVES**, Portador do RG nº 11.743.220-20 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Pau Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAU BRASIL-BA, em 06 de maio de 2024.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br